

46. LEI ESTADUAL 11.601/2021 (PLO 528/2021): DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO TODA CRIANÇA FELIZ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

LEI ESTADUAL 11.601/2021

Declara de utilidade pública à Associação Toda Criança Feliz, com sede no município de Pedreiras/MA.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública à Associação Toda Criança Feliz, com sede no município de Pedreiras, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021.